

CARTA CIRCULAR

MAIS MÉDICOS

Carta Circular nº 46/2018 – Brasília, 17 de agosto de 2018

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM EVENTUAL PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Prezados gestores municipais de saúde,

Os municípios que não aderiram ao Projeto Mais Médicos para o Brasil terão oportunidade de manifestar interesse em eventual e futura participação no Programa. **No período de 17 a 24 de agosto, está em aberto o Edital de consulta nº 13, de 16 agosto de 2018. Os interessados deverão se manifestar, exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema de Gerenciamento de Programas do Ministério da Saúde (SGP), pelo site <http://maismedicos.gov.br/>.**

O Município interessado deverá apresentar informações relacionadas ao Perfil da Atenção Básica, com vistas a subsidiar o Ministério da Saúde na análise de possível ampliação de abrangência do Programa **em eventual e futura chamada pública para adesão de Municípios**, observadas as normas do Programa Mais Médicos.

É responsabilidade do Município interessado manter atualizados os dados cadastrados no sistema eletrônico, inserir e apresentar documentos de forma legível, observar as datas estabelecidas e eventuais alterações, e acompanhar a divulgação das informações pertinentes ao Edital na [página eletrônica oficial](#) do Programa Mais Médicos.

A manifestação de interesse não garantirá a participação do Município no Projeto. Após a manifestação, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) irá analisar se o município atende aos critérios exigidos pelo Programa. Além das informações apresentadas na consulta, a Coordenação do Projeto adotará, como referencial para análise, as informações do Ministério da Saúde, em especial quanto ao Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, (PMAQ) e do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, bem como das normas específicas do Programa Mais Médicos.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através da ouvidoria, pelo número 136, opção 8.

O PROGRAMA – Criado em 2013, o Programa Mais Médicos ampliou à assistência na Atenção Básica fixando médicos nas regiões com carência de profissionais. O programa conta com 18.240 vagas em mais de 4 mil municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), levando assistência para cerca de 63 milhões de brasileiros. Do total de médicos participantes, 47,1% são profissionais da cooperação com a OPAS, 45,6% brasileiros formados no Brasil ou no exterior e 4,16% são intercambistas estrangeiros.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde